



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

Ao Diretor do Centro Acadêmico de Vitória  
Professor José Eduardo Garcia

Encaminhamos a resposta da Comissão de Homologação (designada pela Ordem de Serviço nº. 007/2018 emitida em 08 de outubro de 2018) das inscrições do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital nº. 45, de 10 de agosto de 2018, afeta aos Núcleos de Educação Física, Enfermagem, Nutrição e Saúde Coletiva quanto ao recurso interposto pela candidata Leylanne Martins Ribeiro de Souza inscrita para a vaga ofertada pelo Núcleo de Nutrição, Área Psicologia Geral, Subárea Psicologia, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva.

Segue transcrição do item previsto no Edital nº. 45 que fundamentou o indeferimento da inscrição da candidata por esta Comissão:

**\*\* 2.8.3 Os documentos apresentados por cópia deverão ser autenticadas ou apresentadas com os originais para autenticação por servidor da UFPE.**

A candidata apresentou como comprovação do título de Doutora em Psicologia uma declaração (em anexo) não autenticada. Após o indeferimento, alegou em seu recurso que “a assinatura da declaração de defesa é digitalizada”.

Destacamos que o entendimento da comissão coincide com o exposto pela requerente: a assinatura no documento é digitalizada. No entanto, devemos ressaltar que a assinatura digitalizada não deve ser confundida com assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada prevista no artigo 1º, § 2º, III, a da Lei nº. 11.419/2006. A primeira se trata de uma inserção de imagem em um documento, ao passo que a segunda tem base legal, logo é aceita juridicamente garantindo ao documento no qual estão inseridos atributos de original e verdadeiro.

Quanto à afirmação da candidata acerca da orientação recebida para inclusão no rodapé do documento da informação que indicasse que o documento era certificado eletronicamente, essa orientação não diz respeito à inclusão da informação de modo manual

Rua Alto do Reservatório, S/N (Centro Acadêmico de Vitória)  
Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55608-680  
CNPJ: 24.134.488/0004-50 Fone (81) 3114-4101 / 4102  
diretoriacav.ufpe@gmail.com / gpressoascav.ufpe@gmail.com

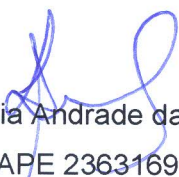



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, mas refere-se ao código para verificação presentes em documentos assinados digitalmente nos termos do §1º do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Diante do exposto, e, considerando que a assinatura em tela trata-se de uma assinatura digitalizada e o documento não está autenticado por cartório ou por servidor da UFPE (conforme preconiza o item 2.8.3 do Edital nº. 45), decidimos pela manutenção do indeferimento da inscrição da candidata.

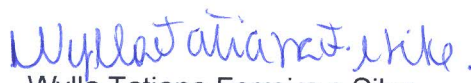
Vitória de Santo Antão, 07 de novembro de 2018.

  
Ana Lúcia Andrade da Silva  
SIAPE 2363169

  
Patrícia do Nascimento Silva  
SIAPE 1606089

  
Danielly Divete Santos de Freitas  
SIAPE 2076396

  
Solange Maria Magalhães da Silva Porto  
SIAPE 3572930

  
Wylla Tatiana Ferreira e Silva  
SIAPE 3346571

  
Jaqueline Galdino Albuquerque Perrelli  
SIAPE 1657188

  
Jaqueline Galdino Albuquerque Perrelli  
Núcleo de Enfermagem CAV / UFPE  
Professor  
SIAPE 1657188



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

E-mail: [ppgpsi@ufscar.br](mailto:ppgpsi@ufscar.br)

<http://www.ppgpsi.ufscar.br>

CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil

PPGpsi

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Leylanné Martins Ribeiro de Souza**, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia foi aprovada na Defesa de Tese de Doutorado em Psicologia, tendo apresentado a versão do trabalho cujo título final foi: **“ENSINO DE RELAÇÕES NOME-OBJETO E APRENDIZAGEM DE RELAÇÕES EMERGENTES POR BEBÊS”**, realizado em 30/04/2018, perante a Comissão Julgadora assim composta:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil - UFSCar (Orientadora e Presidente),
- Dr. André Augusto Borges Varella – UCDB (Membro Titular),
- Dr.<sup>a</sup> Aline Roberta Aceituno da Costa – USP (Membro Titular),
- Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Rossito Aiello – UFSCar (Membro Titular) e
- Dr.<sup>a</sup> Débora de Hollanda Souza – UFSCar (Membro Titular)

São Carlos, 30 de abril de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sabrina Mazo D'Afonseca**

**Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**



CAV

CENTRO ACADÊMICO  
DE VITÓRIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

**TRECHO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

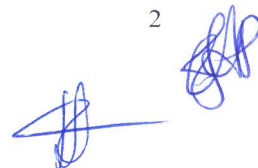
01 “Ao quinto dia do mês de novembro de 2018, às 10h00 (dez horas), no auditório do Centro  
02 Acadêmico de Vitória, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária do Conselho  
03 Gestor do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco, sob a  
04 Presidência do Diretor do Centro, **Prof.º José Eduardo Garcia. Presentes os seguintes**  
05 **Conselheiros:** o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade  
06 Física e Plasticidade Fenotípica, João Henrique da Costa Silva; a Coordenadora da  
07 Secretária Geral dos de Pós-Graduação, Ana Patrícia Campos de Lima; a Coordenadora do  
08 CCP, Ana Wlândia Silva de Lima; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
09 Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Carol Virgínia Góis Leandro; a  
10 Representante do CCEPE, Cláudia Rohde; o Coordenador Administrativo dos Laboratórios,  
11 Danilo Augusto Ferreira Fontes; a Coordenadora da Escolaridade, Dilma Ferreira da Silva; o  
12 Discente representante de Educação Física (licenciatura), Elimar Vitalino da Silva; a  
13 Coordenadora da Biblioteca, Giane da Paz Ferreira; a Coordenadora do Curso de  
14 Enfermagem, Jaqueline Galdino Albuquerque; a Coordenadora da Secretaria Geral dos  
15 Cursos, Kátia Elaine de Vasconcelos e Silva; o Coordenador da Pós-Graduação em  
16 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, Kênio Erithon Cavalcante Lima; a Vice-  
17 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Lara Colognese Helegda; a  
18 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Livia Teixeira de Souza Maia;  
19 o Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Biologia,  
20 Luiz Augustinho Menezes da Silva; O Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em  
21 Educação Física, Marcelus Brito de Almeida; a Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e  
22 Extensão, Mariana Pinheiro Fernandes; a Vice-Coordenadora do Núcleo de Nutrição e do  
Curso de Bacharelado em Nutrição, Michelle Galindo de Oliveira; a Coordenadora do

1

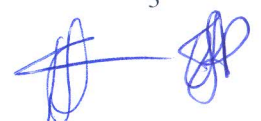
23 Núcleo de Assistência Estudantil e Apoio Psicossocial (NAEPS), Natália Gomes dos Reis  
24 Dutra; a Coordenadora Administrativa, Patrícia do Nascimento Silva; a Coordenadora do  
25 Núcleo de Biologia e do Curso de Ciências Biológicas, Simey de Souza Leão Pereira  
26 Magnata; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, Solange Maria  
27 Magalhães da S. Porto; a Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, Sueli Moreno  
28 Senna; a Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, Ana Lúcia  
29 Andrade da Silva; o Vice-Coordenador do Curso de Ciência Biológicas, André Maurício  
30 Melo Santos; o Discente representante de Educação Física (bacharelado); o Discente  
31 Representante de Nutrição; o Discente representante de Biológicas; o Discente  
32 representante de Enfermagem; o Discente Representante do Mestrado; o Discente  
33 Representante da Residência; o Discente Representante da Saúde Coletiva; o Coordenador  
34 da Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Emerson Peter da Silva Falcão; o  
35 Representante dos Técnicos Administrativos do Centro Acadêmico de Vitória, Eugênio  
36 Augusto Pessoa de Noronha; a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Educação  
37 Física, Karla Patricia de Sousa B. Teixeira; a Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade,  
38 Maria Zélia de Santana; a Coordenadora Geral da Residência Multiprofissional de  
39 Interiorização e Atenção à Saúde, Sandra Cristina da Silva Santana; o Vice-Coordenador da  
40 Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Augusto Cesar Pessoa Santiago; o  
41 Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, Carlos André Silva do Nascimento; a  
42 Coordenadora de Monitoria, Matilde Cesiana da Silva; a Coordenadora do Núcleo de  
43 Nutrição e do Curso de Bacharelado em Nutrição, Wylla Tatiana Ferreira e Silva; o Vice-  
44 Diretor do CAV, René Duarte Martins. Havendo quorum legal, foi declarada aberta a  
45 Sessão. O Presidente da mesa deu prosseguimento à pauta, como segue:

46 [...]

47 **3) RESPOSTAS AOS RECURSOS DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
48 **REFERENTE AO CONCURSO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR**  
49 **ADJUNTO – EDITAL N° 45/18.** O Professor José Eduardo fez a leitura das respostas dos  
50 recursos (ANEXO I) elaborados pela comissão de homologação de inscrição, dos quais,  
51 após análise, ficou decidido: **3.1. Núcleo de Nutrição - Área Psicologia Geral, Subárea**  
52 **Psicologia.** Edna Mirtes dos Santos Granja – Após análise a comissão optou pela  
53 manutenção do indeferimento da inscrição, uma vez que, embora a candidata seja  
54 graduada em Psicologia, ela não preenche completamente o requisito mencionado, posto  
55 que a mesma é doutora em Ciências – Área de Concentração “Saúde da Criança e da  
56 Mulher”. Todos Aprovaram. Leylanne Martins Ribeiro de Souza - Após análise a comissão



57 optou pela manutenção do indeferimento da inscrição, pois a candidata apresentou como  
58 comprovação do título de Doutora em Psicologia uma declaração (em anexo) não  
59 autenticada. Após o indeferimento, alegou em seu recurso que “a assinatura da declaração  
60 de defesa é digitalizada”. Ocorre que, o entendimento da comissão coincide com o exposto  
61 pela requerente: a assinatura no documento é digitalizada. No entanto, ressaltou-se que a  
62 assinatura digitalizada não deve ser confundida com assinatura digital baseada em  
63 certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada prevista no artigo 1º, § 2º,  
64 III, a da Lei nº. 11.419/2006. A primeira se trata de uma inserção de imagem em um  
65 documento, ao passo que a segunda tem base legal, logo é aceita juridicamente garantindo  
66 ao documento no qual estão inseridos atributos de original e verdadeiro. Rossana Carla  
67 Rameh de Albuquerque. Após análise a comissão optou pela manutenção do indeferimento  
68 da inscrição, posto que apesar de ser graduada em Psicologia, a candidata não é doutora  
69 em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, conforme exigido pelo  
70 edital. Todos Aprovaram. **3.2. Núcleo de Enfermagem - Área Enfermagem, Subárea**  
71 **Médico-Cirúrgico.** Gutenberg Alves Pequeno – Após análise a comissão optou pela  
72 manutenção do indeferimento da inscrição, pois apesar de ser graduado em Enfermagem,  
73 especialista em Urgência e Emergência, o doutorado do mesmo é em Modelos de Decisão  
74 e Saúde, que, embora multidisciplinar, não se enquadra na área das Ciências da Saúde ou  
75 Biológicas, e sim em Engenharia / Tecnologia / Gestão. Todos Aprovaram. Ivelise  
76 Fhrideraid Alves Furtado da Costa – Após análise a comissão optou pela manutenção do  
77 indeferimento da inscrição, posto que a candidata não preenche o requisito do item 2.8 do  
78 edital, uma vez que a mesma ainda não obteve o título de doutora. E, embora tenha  
79 anexado uma declaração na qual consta que a mesma está matriculada no Curso de  
80 Doutorado em Enfermagem do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem, o  
81 curso tem previsão de término para fevereiro de 2020. Ocorre que a decisão da comissão  
82 examinadora fica restrita ao que é permitido no edital do certame, e todos os atos por esta  
83 comissão vincular-se-ão ao mesmo. Sendo assim, a senhora Ivelise Fhrideraid não  
84 preenche, também, o requisito do item 2.8.4 – IV, uma vez que a mesma não anexou  
85 declaração do Programa de Pós-Graduação quanto ao agendamento da defesa de  
86 dissertação para até 120 (cento e vinte) dias a contar da data do encerramento das  
87 inscrições. Todos Aprovaram. **3.3 Núcleo de Saúde Coletiva - Área Saúde Coletiva,**  
88 **Subárea Gestão e Administração.** Pollyanna Fausta Pimentel de Medeiros. Após análise  
89 a comissão optou pela manutenção do indeferimento da inscrição, posto que a candidata  
90 não atende ao requisito de graduação para a seleção. No edital fica explícito que a titulação



91 mínima exigida / perfil do candidato deverá ser: “Doutor em Saúde Pública ou Saúde  
92 Coletiva, com tese defendida na área do concurso. Graduado em qualquer curso da área de  
93 Saúde ou Administração, ou Ciências Contábeis ou Economia”. Contudo, a Senhora  
94 Pollyana Medeiros é assistente social (conforme diploma apresentado no ato da inscrição),  
95 ou seja, a graduação da mesma não está contemplada nas graduações aceitas pelo edital.  
96 Todos Aprovaram.

97 [...]

98 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 11h  
99 (onze horas), da qual lavrei a presente ata e que assino com quem mais de direito. Danielly  
100 Divete Santos de Freitas – Secretária do Centro Acadêmico de Vitória. Vitória de Santo  
101 Antão, 05/11/2018”

102

103

104

105

106

  
  
Danielly Divete S. de Freitas  
Centro Acadêmico de Vitória UFPE  
Secretária  
SIAPE 2076396